DECRETO MUNICIPAL Nº 4459, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre reitegração de servidor que especifica, em virtude de ordem judicial."

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 77/2025/PGM/AB, de 28 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a Decisão judicial nos autos do processo judicial 1002542-64.2019.8.11.0021 – 2ª VARA CÍVIL DE ÁGUA BOA, Reintegração de Maria Aparecida Gonçalves da Silva.

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado a REINTEGRAÇÃO da servidora **MARIA APARECIDA GONÇALVES DA SILVA**, portador do RG nº 145838844 SSP/MT e CPF nº 018.927.751-31, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - Prefeitura Municipal de Água Boa-MT, **a partir do dia 01/04/2025**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 24 DE MARÇO DE 2025.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Municipal de Administração de Água Boa, em 24 de março de 2025.

ANA PAULA ALMEIDA NAVES
Secretária Adjunta de Administração

Câmara Municipal de Água Boa - MT
PROTOCOLO GERAL 296/2025
Data: 02/04/2025 - Horário: 15:56
Administrativo

CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO 51/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 014/2025

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 005/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT.

FORNECEDOR REGISTRADO: **LGE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ n° 07.054.824/0001-93

OBJETO: Aquisição de veículo automotor, zero quilômetro, tipo camioneta fechada com especificações detalhadas no termo de referência para atendimento ao Chefe do Poder Executivo do município de Água Boa - MT.

CÓDIGO	NOME	MARCA	UND DE FORNE	QTD	VALOR UNIT R$	TOTAL R$
3969712	SUV - VEICULO AUTOMOTOR, ZERO QUILOMETRO, TIPO CAMINHONETA FECHADA	SW4 SRX PLATINUM 7L	UNIDADE	01	382.500,00	382.000,00

TOTAL R$ **R$ 382.000,00 (trezentos e oitenta e dois mil reais)**

DATA: 20 de março de 2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20 de março de 2026.

Mariano Kolankiewicz Filho

PREFEITO MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO: FICA A EMPRESA CONVOCADA A ASSINAR O CONTRATO DENTRO DO PRAZO PREVISTO NO EDITAL.

ADMINSITRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4459, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre reitegração de servidor que especifica, em virtude de ordem judicial."

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 77/2025/PGM/AB, de 28 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a Decisão judicial nos autos do processo judicial 1002542-64.2019.8.11.0021 – 2ª VARA CÍVIL DE ÁGUA BOA, Reintegração de Maria Aparecida Gonçalves da Silva.

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado a REINTEGRAÇÃO da servidora **MARIA APARECIDA GONÇALVES DA SILVA**, portador do RG nº 145838844 SSP/MT e CPF nº 018.927.751-31, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - Prefeitura Municipal de Água Boa-MT, **a partir do dia 01/04/2025**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 24 DE MARÇO DE 2025.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração de Água Boa, em 24 de março de 2025.

ANA PAULA ALMEIDA NAVES

Secretária Adjunta de Administração

ADMINSITRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 287, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AO SERVIDOR MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o Artigo 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município e art. 96, 97,98 e 99 da Lei Complementar nº 188/2023; e

CONSIDERANDO o Requerimento do Servidor Wanderson Alves Menezes, de 19 de março de 2025, conferido e atestado pelo Secretário de Administração, Gerente de Recursos Humanos, e deferido pelo Prefeito Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade pelo período de 30 (trinta) dias ao servidor **WANDERSON ALVES MENEZES**, efetivo no cargo de Agente Saneamento/40h, sob matrícula nº 3348.1, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente – Prefeitura Municipal de Água Boa-MT.

Parágrafo Único: a referida licença compreende o período aquisitivo de **01/05/2014** à **30/04/2019**, que será usufruída no período de **07/04/2025** a **06/05/2025**, com retorno previsto para o dia **07/05/2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 20 DE MARÇO DE 2025.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração de Água Boa-MT, em 20 de março de 2025.

ANA PAULA ALMEIDA NAVES